

■ Apresentação

Este Programa de concessão de bolsas, concebido em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP), tem como objetivo fomentar os estudos de pós-graduação no Instituto Politécnico de Leiria.

O Programa financiará até **12 bolsas** para a realização de **Cursos de Mestrado no Politécnico de Leiria** destinadas a estudantes latino-americanos provenientes de universidades associadas da AUIP ([ver lista de instituições associadas](#)) que, em caso de obtenção da bolsa, comprometem-se a realizar a matrícula em um dos cursos de Mestrado em 2021-2022, selecionando entre os cursos listados no anexo ao presente edital.

■ Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação entre o Politécnico de Leiria e as instituições estrangeiras de Ensino Superior no âmbito de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrados Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação, fomentando a mobilidade de estudantes.

■ Candidatos

Estudantes, professores e graduados latino-americanos ligados a universidades de qualquer país latino-americano, associadas à AUIP, que estejam interessados em realizar **cursos de Mestrado**.

■ Descrição

As bolsas custeiam 100% da taxa de matrícula (500 euros) e 50% do custo anual de matrícula em mestrado para um estudante internacional (1.500 euros anuais). Assim, o estudante deverá suportar os custos correspondentes a:

- 60 euros de taxa de candidatura e 3 euros de seguro
- 1.500 euros anuais do custo de matrícula
- Gastos com alojamento e alimentação (aproximadamente entre 300 e 400 euros mensais)

■ Oferta de Cursos de Mestrado

A lista de cursos de Mestrado para os quais as bolsas poderão ser solicitadas é a que figura em anexo ao presente edital.

Uma vez obtida a bolsa, o estudante deverá formalizar a matrícula no Instituto Politécnico de Leiria, no curso de Mestrado correspondente. Para efeitos deste edital, caso a matrícula não seja realizada no prazo estipulado, entende-se que o candidato renuncia à bolsa concedida. Na página [web](#) está disponível a informação completa sobre os prazos de inscrição, planos de estudo, requisitos de admissão, etc.

■ Requisitos de admissão

Os estudantes estrangeiros que optem pela bolsa deverão ter título de licenciatura em alguma área de conhecimento relacionada com a área do Mestrado ao qual se candidatam.

■ Formalização da candidatura

Para realizar a solicitação é necessário registrar-se na página da AUIP como usuário através deste link: <http://solicitudes.auip.org/>.

Na ocasião da criação do usuário, o sistema enviará automaticamente uma mensagem de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Na continuação, a pessoa interessada deverá seguir os passos indicados na própria aplicação, assim como anexar a seguinte **documentação**:

1. Cópia do **passaporte**.
2. **Certificação acadêmica das qualificações** obtidas em estudos universitários realizadas com menção expressa da nota média. (*)
() Um aspeto relevante da candidatura consiste em transformar a nota media do seu diploma académico na escala utilizada pela AUIP (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a transformação são solicitados Etapa 2 da solicitação. A comprovação da existência de qualquer falsidade na informação fornecida motivará o cancelamento do pedido de bolsa.*
3. Cópia do **título de licenciatura ou equivalente**.
4. **Curriculum vitae** (de acordo com modelo fornecido).
5. **Carta de motivação e interesse pessoal e/ou institucional** para a realização do mestrado.
6. Valoriza-se positivamente a apresentação de uma **carta de referência** assinada por uma autoridade académica, preferentemente Reitor ou Pró-reitor da universidade com a qual o candidato esteja vinculado (ex-aluno, professor, etc.). Recomenda-se indicar expressamente na carta de referência, quando aplicável, que a vinculação do candidato com a universidade de origem é de carácter profissional (opcional).
7. (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a transformação são solicitados na Etapa 2 da solicitação
- 8.

No total, devem ser anexados cinco ou seis arquivos. Cada um desses documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder o tamanho de 2 MB.

Uma vez iniciado o processo, a pessoa interessada poderá aceder, a qualquer momento, à solicitação e corrigir eventuais erros. Não obstante, as correções somente serão possíveis antes do envio da solicitação e antes da finalização do prazo. **Após o envio da solicitação, já não será possível realizar nenhuma modificação na documentação enviada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo em formato .pdf com os dados da solicitação enviada.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original correspondente.

■ Prazo para candidatura

Até 31 de março de 2021, às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madrid.

■ Seleção e aprovação

A seleção de candidatos será realizada por uma Comissão formada por dois representantes do Politécnico de Leiria e um da AUIP.

A Comissão terá em consideração os seguintes critérios para seleção:

- Avaliação do perfil académico do candidato (nota média final obtida na habilitação com a qual se candidata; outros títulos oficiais).
- Apreciação do curriculum vitae.
- Não serão atribuídas mais de cinco bolsas para o mesmo curso de Mestrado.

A decisão da concessão de apoio financeiro (bolsa) será publicada até 10 de abril de 2021. Os candidatos selecionados receberão uma notificação individual no endereço eletrónico (e-mail) pessoal indicado no momento da candidatura. A lista definitiva dos candidatos admitidos será publicada na página WEB da AUIP (www.auiip.org).

Além da lista dos 12 bolseiros selecionados, será, igualmente, elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ou renúncias no decorrer do processo de seleção. A ordenação dos suplentes considerará os mesmos critérios de seleção. No caso de não haver candidaturas suficientes que cumpram os critérios de admissão, as vagas poderão ser declaradas desertas.

■ Matrícula

Uma vez confirmada a bolsa e aberto o prazo para realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no curso de Mestrado correspondente. Caso não realizem a matrícula no prazo estipulado, entende-se que o candidato selecionado renuncia aos seus direitos em relação à bolsa.

■ Concessão da Bolsa

A bolsa só será efetivamente concedida quando o candidato selecionado estiver formalmente matriculado no curso de Mestrado correspondente.

A ausência do beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do respetivo curso de Mestrado será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa. A comunicação da ausência do beneficiário da bolsa por parte do diretor do mestrado correspondente permitirá que o Politécnico de Leiria disponha da respectiva vaga, e possa conceder a vaga a outro candidato suplente, bolseiro ou não.

■ Obrigações dos Bolsistas

- **Aceitação ou renúncia.** Enviar à Sede Central da AUIP uma carta assinada na qual conste a aceitação da bolsa, bem como a conformidade com as condições da mesma no prazo de 10 dias a contar do envio da notificação da concessão da referida bolsa. Sem prejuízo da renúncia tácita, os estudantes que pretendam renunciar expressamente à bolsa deverão comunicá-lo através de mensagem enviada ao endereço eletrónico estudante.internacional@ipleiria.pt dentro do mesmo

prazo. A renúncia em data posterior ao fim do prazo indicado impossibilitará o beneficiário a se candidatar a outras bolsas em editais futuros.

- **Visto.** O candidato selecionado deverá responsabilizar-se pela obtenção do visto no Consulado correspondente e respeitar a legislação portuguesa em matéria de vistos e de permissões de residência.
- **Matrícula.** Uma vez concedida a bolsa, deverá se matricular no curso para o qual foi admitido em regime de dedicação a tempo integral e pagar as taxas académicas de acordo com o calendário determinado para cada uma das prestações devidas. A matrícula poderá ser realizada através de aplicação informática disponível na página web www.ipleiria.pt

■ Contato

- Para solucionar qualquer dúvida relacionada com demais detalhes do procedimento de matrícula, as características académicas dos mestrados e outras questões relacionadas com o Politécnico de Leiria, devem entrar em contato com: Rita Cadima, estudante.internacional@ipleiria.pt
- Para informações relacionadas com a aplicação informática escrever para adminweb@auip.org

Anexo:

Lista dos Mestrados que admitem solicitação de Bolsas

Educação e Ciências Sociais	Educação e Desenvolvimento Comunitário (elearning)
	Comunicação Acessível (elearning)
	Comunicação e Media
	Ciências da Educação - Gestão Escolar
	Educação Especial - Domínio Cognitivo-Motor
	Intervenção e Animação Artísticas
	Mediação Intercultural e Intervenção Social (elearning)
Utilização Pedagógica das TIC (elearning)	
Tecnologia e Gestão	Administração Pública
	Controlo de Gestão
	Engenharia Automóvel
	Engenharia Civil - Construções Civas / Civil Engineering - Building Construction
	Product Design Engineering
	Engenharia da Energia e Ambiente
	Engenharia Electrotécnica / Electrical and Electronic Engineering
	Engenharia Informática - Computação Móvel
	Computer Engineering - Mobile Computing
	Engenharia Mecânica - Produção Industrial
	Engenharia para Fabricação Digital Direta
	Finanças Empresariais
	Gestão
	Marketing Relacional
	International Business
Solicitadoria de Empresa	
Artes e Design	Artes Plásticas
	Artes do Som e da Imagem
	Design de Produto
	Design para a Saúde e Bem-Estar
	Graphic Design / Design Gráfico
	Gestão Cultural
Turismo e Tecnologia do Mar	Aquacultura
	Biotecnologia dos Recursos Marinhos
	Gastronomia
	Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar (blearning)
	Gestão e Direcção Hoteleira
	Marketing e Promoção Turística
	Turismo e Ambiente
Sustainable Tourism Management (elearning)	

Nos mestrados na modalidade e-learning existem encontros presenciais (facultativos) ao longo do primeiro ano académico, além de uma semana presencial obrigatória em janeiro de 2022 e outra semana presencial obrigatória em junho de 2022.

[Página WEB](#)